



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 34/2025-L

Data: 10 de setembro de 2025

PARECER CONJUNTO 65/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Data: 1º de outubro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões deste Poder Legislativo, iniciada às 08h00 e contando com a presença dos vereadores Carlinhos Silva, Coronel Welyngton, Tânia Maion e Suko, além dos servidores efetivos e comissionado, e considerando a apresentação de Emenda substitutiva, passam a deliberar a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria dos vereadores Fernando Nègre, Coronel Welyngton e Suko, que objetiva instituir o Dia Municipal do Taekwondo, a ser celebrado, anualmente, em 23 de junho.

No entendimento dos autores, esta proposta utiliza como base os trabalhos realizados pela Associação Cultural Desportiva Rondonense (ACDR), fundada no dia 23 de junho de 2017. Atualmente, a ACDR atende cerca de 170 crianças com aulas gratuitas de Taekwondo, por meio do programa "Esporte para Todos", realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte. O intuito é proporcionar a prática esportiva e o desenvolvimento pessoal das crianças, adolescentes e adultos de nosso município.

O Taekwondo é uma arte marcial reconhecida mundialmente como modalidade esportiva olímpica e, em Marechal Cândido Rondon, reúne alunos de todas as faixas etárias. Sua prática vai além da atividade física, promovendo disciplina, respeito e hábitos saudáveis, além de se consolidar como ferramenta de inclusão social e formação cidadã.

Marechal Cândido Rondon, vem se destacando no cenário estadual e nacional, desta arte marcial. Prova desse reconhecimento, é o título conquistado pelo jovem rondonense Daniel Pedro Lermen Stein, na cidade de Aracaju-SE, durante o Campeonato Brasileiro de Taekwondo 2025, considerado o evento mais importante do calendário nacional da modalidade.

O Campeonato Brasileiro de Taekwondo, foi realizado entre os dias 10 e 14 de setembro de 2025, reuniu atletas de todas as regiões do país, que demonstraram técnica,



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

dedicação e espírito esportivo em lutas de alto nível, consolidando o campeonato como uma verdadeira vitrine do Taekwondo brasileiro.

Entre tantos talentos presentes, brilhou a performance de Daniel Pedro Lermen Stein, que representou Marechal Cândido Rondon e o Paraná na categoria Juvenil +73kg. Com garra, disciplina e preparo exemplar, o jovem atleta venceu uma sequência de combates intensos e garantiu a medalha de ouro, consagrando-se campeão brasileiro.

O resultado não apenas evidencia a habilidade e o comprometimento de Daniel, mas também simboliza o reflexo de muito trabalho e do suporte de sua equipe técnica. Sua conquista é motivo de grande orgulho para a comunidade rondonense e serve como inspiração para os novos praticantes do Taekwondo, que veem em sua trajetória um exemplo de dedicação e superação.

Desta forma, a proposta pode ser justificada por cinco razões primordiais para a instituição do "Dia Municipal do Taekwondo", sendo elas:

1. **Promoção da saúde e qualidade de vida** – O Taekwondo estimula o condicionamento físico, a disciplina e a adoção de hábitos saudáveis.
2. **Formação educacional e social** – Desenvolve valores como respeito, perseverança, autocontrole e espírito de equipe.
3. **Incentivo à juventude** – Oferece às crianças e adolescentes alternativas de lazer e esporte, afastando-os de situações de risco social.
4. **Valorização cultural e esportiva** – Integra a cultura local e fortalece a identidade comunitária.
5. **Projeção para o município** – Por meio de competições e eventos, o Taekwondo leva o nome de Marechal Cândido Rondon a nível estadual, nacional e internacional.

Sendo assim, para os autores, ao instituir o Dia Municipal do Taekwondo, o município presta reconhecimento e valoriza atletas, professores, mestres e todos os envolvidos com a modalidade, incentivando sua prática e contribuindo para o fortalecimento do esporte, da cidadania e da imagem positiva de nossa cidade.

Após a manifestação de diversos vereadores, e inclusive do próprio autor, que participou deste momento da reunião, os integrantes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização decidiram exarar parecer FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei. É o Parecer Conjunto, exarado em 1º de outubro de 2025.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CRISTIANO METZNER, O SUKO

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br